



Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1954 de 15 de Dezembro de 2020, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 2.035.296,37 (Dois milhões, trinta e cinco Mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0001	0201.04.0122.0052.2025.100 - DESPESAS COM HOSPEDAGENS, HOMENAGENS E RECEPÇÕES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	519,08
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.532,00
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	465,34
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136,66
0015	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	210,00
0034	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
0034	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
0045	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25,06
0045	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57,92
0045	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126,00
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.717,59
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.523,31
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.500,00
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
0082	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.615,27
0083	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.427,46
0099	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.988,95
0100	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	352,40
0136	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.471,98
0137	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.653,14
0138	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	376,55
0141	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.114,00
0150	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0194	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
0208	0501.04.0123.1310.2043.100 - DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES PARA P.A.S.E.P. 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
0208	0501.04.0123.1310.2043.100 - DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES PARA P.A.S.E.P. 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00



Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0208	0501.04.0123.1310.2043.100 - DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES PARA P.A.S.E.P. 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
0211	0501.28.0843.0000.3026.100 - AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.075,38
0226	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.045,67
0226	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0237	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0237	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0237	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0237	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0237	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0237	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0237	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0237	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0237	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0255	0601.13.0392.0052.2074.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	233,50
0315	0601.27.0812.0721.3041.124 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES E 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
0315	0601.27.0812.0721.3041.124 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES E 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	12.348,46
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	44.465,87
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	26.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	21.628,95
0333	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	460,00
0360	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0365	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145.320,00
0365	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0365	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00



Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0365	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
0365	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.408,00
0373	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24.235,54
0375	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107.740,06
0377	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.314,02
0432	0606.12.0365.0404.2068.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.410,36
0434	0606.12.0365.0404.2068.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.425,61
0439	0606.12.0365.0404.2069.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.240,00
0439	0606.12.0365.0404.2069.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.405,00
0502	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.291,11
0504	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
0506	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.250,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.223,46
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0537	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	121.796,96
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
0539	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.856,53
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	38.455,73
0542	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.836,14
0543	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.500,00
0543	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00
0544	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.564,03
0547	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.857,68
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.698,52



Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0561	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.221,31
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.629,00
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.187,87
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	555,70
0575	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.701,30
0575	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	69,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	985,20
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	499,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135,00
0582	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	642,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.700,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	792,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	785,56
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	477,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	72,80
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	93,84
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	482,50
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.883,70
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	247,60
0609	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
0609	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0609	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	765,92
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00



Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	284,06
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	342,52
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.080,00
0668	0702.10.0302.0211.2108.159 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
0679	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.089,05
0683	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	720,93
0688	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0688	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
0688	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0688	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.900,00
0688	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
0688	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0688	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0688	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.100,00
0705	0702.10.0303.0210.2101.102 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.510,86
0719	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.879,00
0738	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0738	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.924,10
0740	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.246,07
0742	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.399,66
0747	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.879,00
0748	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	372,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 006/014

Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021**Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0753	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	642,00
0771	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	740,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	152,59
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	251,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.672,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.651,20
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0903	0802.08.0244.0146.2268.129 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.687,00
0903	0802.08.0244.0146.2268.129 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100,00
0903	0802.08.0244.0146.2268.129 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	258,58
0934	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.405,06
0935	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.381,12
1080	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.259,36
1081	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.431,23
1117	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.617,33
1128	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.694,10
1129	1001.15.0122.0052.2155.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.160,21
1131	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
1201	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
1201	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
1201	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	652,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00



Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.000,00
1225	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.200,00
1226	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.783,35
1259	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.770,00
1294	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.575,64
1295	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	459,26
2026	0102.01.0031.0052.2006.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.600,00
3010	1201.13.0122.0473.2270.100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FUNDAÇÃO CASA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Total		2.035.296,37

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	465,34
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210,00
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.717,59
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.075,38
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.405,00
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	152,59
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.651,20
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.617,33
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.694,10
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.200,00
0004	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	57,92
0004	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.500,00

**Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0004	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	740,00
0004	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	251,00
0004	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0004	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	800,00
0011	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	136,66
0011	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
0011	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126,00
0011	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.114,00
0011	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	233,50
0011	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.240,00
0011	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
0011	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
0012	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	519,08
0012	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
0022	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.523,31
0022	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0022	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
0022	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	652,00
0027	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25,06
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	4.532,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	40.000,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	15.000,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	500,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.100,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	6.672,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	5.000,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	20.770,00



Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0039	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
0051	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0061	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
0061	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0062	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0062	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.510,86
0073	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
0165	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
0178	0501.04.0123.0053.2040.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E SIAT 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
0187	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
0195	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	200,00
0214	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0216	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.045,67
0216	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
0216	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.465,87
0235	0601.12.0122.0052.2218.101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	460,00
0271	0601.13.0392.0472.2076.124 - DESPESAS COM PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.348,46
0271	0601.13.0392.0472.2076.124 - DESPESAS COM PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.160,21
0273	0601.13.0392.0472.2076.124 - DESPESAS COM PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
0339	0606.12.0361.0403.2053.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0341	0606.12.0361.0403.2053.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0343	0606.12.0361.0403.2053.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0352	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0352	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.698,52
0352	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.221,31



Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0356	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
0374	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
0374	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.320,00
0374	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107.000,00
0374	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.455,73
0374	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.857,68
0374	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
0376	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
0376	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.408,00
0382	0606.12.0361.0403.2057.101 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE PROMOÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.40.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.615,27
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.427,46
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.988,95
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	352,40
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.471,98
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.653,14
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	376,55
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.291,11
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.405,06
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.381,12
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.259,36
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.431,23
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.783,35
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	107.740,06



Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0393	0606.12.0361.0403.3031.101 - AMPLIAÇÃO / CONSTRUÇÃO UNIDADES FISICAS DO ENSINO FUNDAMENTA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
0394	0606.12.0361.0403.3031.119 - AMPLIAÇÃO / CONSTRUÇÃO UNIDADES FISICAS DO ENSINO FUNDAMENTA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	24.235,54
0394	0606.12.0361.0403.3031.119 - AMPLIAÇÃO / CONSTRUÇÃO UNIDADES FISICAS DO ENSINO FUNDAMENTA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.314,02
0394	0606.12.0361.0403.3031.119 - AMPLIAÇÃO / CONSTRUÇÃO UNIDADES FISICAS DO ENSINO FUNDAMENTA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	6.410,36
0394	0606.12.0361.0403.3031.119 - AMPLIAÇÃO / CONSTRUÇÃO UNIDADES FISICAS DO ENSINO FUNDAMENTA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.425,61
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.628,95
0408	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
0408	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
0414	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0431	0606.12.0365.0404.2068.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
0431	0606.12.0365.0404.2068.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0499	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0501	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0531	0702.10.0122.0247.2236.102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	284,06
0533	0702.10.0122.0247.2236.155 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.187,87
0533	0702.10.0122.0247.2236.155 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	642,00
0545	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	765,92
0556	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.796,96
0556	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.701,30
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	36.856,53
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.836,14
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.564,03
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	11.089,05
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	720,93
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.246,07
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.399,66
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	372,50



Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0563	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	69,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.250,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.223,46
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	985,20
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.700,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.080,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.879,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.879,00
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
0577	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0587	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.924,10
0592	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	500,00
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
0604	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
0604	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	555,70
0615	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0615	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0625	0702.10.0301.0210.3050.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	342,52
0635	0702.10.0301.0210.3104.102 - EQUIPAMENTOS UBS - EMENDA IMPOSITIVA 01/2019 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
0635	0702.10.0301.0210.3104.102 - EQUIPAMENTOS UBS - EMENDA IMPOSITIVA 01/2019 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	135,00
0635	0702.10.0301.0210.3104.102 - EQUIPAMENTOS UBS - EMENDA IMPOSITIVA 01/2019 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0635	0702.10.0301.0210.3104.102 - EQUIPAMENTOS UBS - EMENDA IMPOSITIVA 01/2019 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0635	0702.10.0301.0210.3104.102 - EQUIPAMENTOS UBS - EMENDA IMPOSITIVA 01/2019 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0653	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0659	0702.10.0302.0211.2107.159 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
0662	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	247,60
0665	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.900,00
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.629,00
0676	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0676	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0687	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.883,70
0689	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0710	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0712	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	499,00
0712	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0720	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	482,50
0722	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93,84
0729	0702.10.0304.0212.3057.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. SAÚDE 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	72,80
0731	0702.10.0304.0212.3057.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. SAÚDE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	477,00
0735	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	400,00
0735	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	200,00
0737	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	785,56
0739	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
0749	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	792,00
0855	0802.08.0244.0141.2259.129 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.687,00
0857	0802.08.0244.0141.2259.129 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	258,58
0974	0802.08.0244.0148.2307.129 - CREAS/PAEFI 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
1162	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
1164	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
1309	0802.08.0244.0125.2126.129 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	459,26



Decreto Nº 01778/2021 de 1 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1317	0802.08.0244.0125.2126.129 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.575,64
1322	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	642,00
2035	0102.01.0031.0058.2007.100 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL LEGISLATIVO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	12.600,00
3011	1201.13.0122.0473.2270.100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FUNDAÇÃO CASA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total		2.035.296,37

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 1 de Outubro de 2021

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

